



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 02/2025

O SAMAE de Nova Trento, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48, com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Cxxxx Zxxxxx portador do CPF nº 058.xxxxxxxx, e do outro a Empresa Bxxxx Sxxxxx Lxxx inscrita no CNPJ nº 00.xxxxxxxx com *sediado(a) na Rua Jxxxx Gxxxxx, 3xxxx - Pxxxx Cxxxxx, Crxxxxxx - SC, 8xxxx-xxxx neste ato representado(a) por Mxxxx Mxxxx*, Gestor empresarial, *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de nº 002/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 1. O presente contrato tem por objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste TR, incluindo serviços complementares necessários ao funcionamento de tais sistemas, como migração de dados (se for o caso), suporte técnico, manutenção corretiva, legal e evolutiva e em seus Anexos, com acesso ilimitado de usuários de acordo com especificações e condições estabelecidas, conforme as condições estabelecidas no **PROCESSO LITATÓRIO: Nº 02 / 2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 01/2025** e seus anexos..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2025, prorrogando-se o termo de vigência do contrato de 16/04/2025 á 15/06/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão porconta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2025.

6-3.3.90.40.06.00.00 .2034 – Locação de software.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Nova Trento, 15 de Abril de 2025.

Cxxxx Zxxxxx
Diretor SAMAE
Contratante

Mxxxxx Mxxxxx - Gestor
Bxxxxx Sxxxxx Lxxx
Contratada

Testemunha:

Exxxxx S. D. Zxxxxxxxx

Cxxxx Hxxxxx Pxxxxx